



AP
Kun
f. cur

ATA N.º 3

----- Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade da Maia e edifício sede dos Serviços Municipalizados da Maia, encontram-se reunidos: Dra. Cristina Maria Magalhães Andrade Espassandim, Diretora-Delegada dos Serviços Municipalizados da Maia, Presidente do Júri; Dr. Nuno Ricardo Farinha da Cunha, Técnico Superior, por impedimento do 1º vogal; e Eng.º José Adriano de Castro Coutinho, Diretor do Departamento Técnico, na qualidade de membros do Júri de avaliação e classificação do período experimental de António Pedro Pereira Teixeira, Carlos Manuel da Silva Oliveira, Edgar Nunes Correia de Brito, Guilherme Augusto Pinto Ribeiro, Hugo Filipe Teixeira Rodrigues, Isaque da Silva Pinto, Marco Pedro Freitas de Sousa Cunha, Tiago Daniel Magalhães Rocha, Assistentes Operacionais (área Operacional), a exercerem funções na Divisão de Exploração - Departamento Técnico, no âmbito do procedimento concursal referente a dez Assistentes Operacionais (área operacional), Aviso (extrato) n.º 20185/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 175, parte H, de 10 de setembro de 2024 e na Bolsa de Emprego Público - BEP, com o código de oferta OE202409/0319, atualmente em regime de período experimental de vínculo, por força do disposto nos artigos 45.º e seguintes, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.-----

----- 1. Aberta a presente reunião, o Júri constatou que, dentro do prazo de audiência dos interessados relativamente à classificação final do período experimental, apenas o candidato Edgar Nunes Correia de Brito apresentou alegação, requerendo a revisão da avaliação atribuída.-----

----- 1.1. Seguidamente, o Júri procedeu à apreciação da referida alegação, com base na informação reportada pela superiora hierárquica direta do trabalhador, Eng.ª Liliana Sequeira, Chefe da Divisão de Exploração, a qual se transcreve:-----

"Na sequência da audiência prévia realizada no âmbito do processo do período experimental do trabalhador, Edgar Brito, veio o mesmo argumentar que não concorda com a nota que lhe foi atribuída. Dando-se por integralmente reproduzida a contestação apresentada, importa informar o seguinte:-----

- À semelhança de outros trabalhadores, constata-se que o trabalhador Edgar Brito não tinha experiência na área em apreço. No entanto, contrariamente à postura assumida por outros colegas, o trabalhador Edgar Brito não demonstrou durante o período experimental abertura e aptidão para apreender as ferramentas indispensáveis para adquirir experiência na área. Efetivamente, o Edgar durante o período experimental, apresentou uma postura muito centrada em si próprio, desvalorizando a experiência dos colegas mais antigos que procuravam ensinar, em contexto de trabalho, o respetivo serviço. Note-se que por vezes até conseguia executar as respetivas tarefas, mas sem

AP
K
fu

acautelar os procedimentos necessários para o efeito o que implicava que a tarefa ficava executada, mas, à custa de muito tempo perdido por parte dos colegas de trabalho, causando muito ruído dentro da equipa. -----

- Igualmente, no relacionamento interpessoal, o trabalhador Edgar Brito, detinha atitudes menos corretas, tais como respostas ríspidas aos colegas mais velhos, muita falta de autonomia e dificuldade em gerir o tempo (se lhe pedissem mais do que uma tarefa não conseguia executar e também não avisava que o serviço tinha ficado por fazer), demonstrando uma atitude adversa com os colegas. Notava-se que não gostava de ser confrontado, sendo que o pretendido seria apenas a melhoria da sua performance.

- Não demonstrou ser uma pessoa diligente e responsável, podendo apresentar-se como exemplo, alguns comportamentos como por exemplo ficar sentado na carrinha quando os outros colegas se encontravam a trabalhar, quando era necessário o seu apoio. Por diversas vezes o responsável chamou à atenção para apoiar as tarefas junto dos colegas e o trabalhador não contribuía por iniciativa própria. Numa ocasião, pelas 11h50, estava o Edgar a conduzir a viatura com os colegas de regresso aos Serviços e o responsável pediu para se deslocar a um local próximo para fechar uma válvula devido a uma rotura numa conduta. O Edgar recusou-se a ir ao local afirmando que tinha de ir almoçar, seguindo para os Serviços onde ficou e outro colega pegou na viatura e dirigiu-se ao local da ocorrência.-----

Do exposto resulta que, apesar da sua experiência e conhecimentos não corresponder ao solicitado, o trabalhador Edgar Brito, adotou uma postura que não se enquadra no típico funcionário público que deve de ter uma postura virada para o interesse público subjacente a toda a atividade administrativa, (...)”-----

----- 1.2. Pelo exposto, e concordando com a informação prestada, o Júri, deliberou, por unanimidade, manter a classificação final do candidato Edgar Nunes Correia de Brito.--

----- 2. Assim, tendo em conta que a classificação dos candidatos não sofreu qualquer alteração, o Júri deliberou manter a avaliação final, nos seguintes termos:-----

----- 2.1. Candidatos que concluíram o período experimental com sucesso:-----

----- António Pedro Pereira Teixeira: -----13,60 valores;

----- Carlos Manuel da Silva Oliveira: -----13,85 valores;

----- Guilherme Augusto Pinto Ribeiro:-----13,60 valores;

----- Hugo Filipe Teixeira Rodrigues: -----13,98 valores;

----- Isaque da Silva Pinto: -----13,60 valores;

----- Marco Pedro Freitas de Sousa Cunha; -----15,28 valores;

----- Tiago Daniel Magalhães Rocha: -----16,20 valores.

----- 2.2. Candidato que concluiu sem sucesso o período experimental:-----

----- Edgar Nunes Correia de Brito:-----10,63 valores.

----- 3. Mais deliberou o Júri que após homologação dos resultados da avaliação final

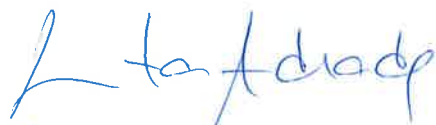
por parte do Exmo. Sr. Presidente do Conselho de Administração, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, sejam notificados todos os interessados nos termos do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na atual redação, conjugado com o n.º 6, do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. -----

----- E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pela Senhora Presidente do Júri a presente reunião. -----

----- Para constar e para os devidos efeitos lavrou-se a presente Ata que por todos vai ser assinada.-----

JÚRI:

PRESIDENTE:



(Dra. Cristina Maria Magalhães Andrade Espassandim)

1º VOGAL:



(Dr. Nuno Ricardo Farinha da Cunha)

2º VOGAL:



(Eng.º José Adriano de Castro Coutinho)

Homologo.

15/01/2026

O Presidente do Conselho de Administração,



(Eng.º António Domingos da Silva Tiago)